

Estudo Técnico Preliminar 157/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.021899/2024-11

2. Descrição da necessidade

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino - aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

E o Complexo Hospitalar da UFPA - CHU (UG 155909) faz parte da rede de hospitais públicos do Brasil, integrados pela Unidade Hospitalar João de Barros Barreto (HUJBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS) no qual desenvolvem atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais, é uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional.

Trata-se da **Aquisição de Material de Médico Hospitalar** para o atendimento direto ao cliente/paciente que é referenciado ao Complexo, os quais serão atendidos nos setores de internação clínica, assistência ambulatorial e diagnóstica destes hospitais. O Material Médico Hospitalar solicitado na relação em anexo, será utilizado nos setores assistenciais/ambulatoriais e Centro de Terapia Intensiva Adulto, com a finalidade de assistir pacientes que apresentam diversas oscilações em seu quadro clínico, necessitando, portanto de uma assistência rigorosa e humanizada, com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

O **ITEM 01**, O insumo é utilizado para o atendimento direto ao cliente/paciente que é referenciado ao Complexo Hospitalar da UFPA/EBSEH, sendo que o mesmo consta no processo ordinário para **Aquisição de Material de Médico Hospitalar VOL. III - 2023** (23768.009086/2023-64) do complexo hospitalar da UFPA, PREGÃO 61/2023, ITEM 103, com vigência de 23/12/2023 a 23/12/2024 o qual encontra-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO para a empresa **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68** conforme consta no Anexo Termo de Homologação Pe 61.2023 (35127117). Mediante o termo de homologação, realizamos o mapa de empenho, que consta no processo sei nº (23768.015864/2024-35). Em seguida, a NOTA DE EMPENHO 2024NE001240 (43058573) foi enviada no dia 03/09/2024, conforme consta em Anexo E-MAIL (43059237), cujo prazo de entrega finalizou em 02/10/2024 e até o presente momento não foi feita nenhuma entrega estando portanto com atraso. Considerando atraso na entrega do material, emitimos NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para a empresa **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68**, conforme consta no processo SEI Nº (23768.019490/2024-27), Notificação - SEI 101 (43065469). Considerando que após ser Notificada, a empresa informou em sua Defesa Prévia Anexo E-MAIL SOUZAMED (43823893), que **"Boa tarde Prezados... Estamos trabalhando para encontrar o material de acordo com o licitado, além deles estarem em falta ainda estamos com problemas relacionados a valores. Logo Logo enviaremos mais informações"**. Entretanto a empresa não deu mais nenhum retorno a esta instituição. Considerando que estamos com o estoque crítico, como mostra o Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 01 (44044702), tentamos realizar ADESÃO A ATA (CARONA), porém não obtivemos êxito, como mostra o Anexo TENTATIVA DE ADESÃO SEM ÊXITO (44045199).

O **ITEM 02**, O insumo é utilizado para o atendimento direto ao cliente/paciente que é referenciado ao Complexo Hospitalar da UFPA/EBSEH, sendo que o mesmo consta no processo ordinário para **Aquisição de Material de Médico Hospitalar VOL. II - 2023** (23768.008018/2023-88) do complexo hospitalar da UFPA, PREGÃO 54/2023, ITEM 67, com vigência de 19/12/2023 a 19/12/2024 o qual encontra-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO para a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10** conforme consta no Anexo Termo de Homologação 54.2023 (34655324). Mediante o termo de homologação, realizamos o mapa de empenho, que consta no processo sei nº (23768.015864/2024-35). Em seguida, a NOTA DE EMPENHO 2024NE001024

(40728389) foi enviada no dia 23/07/2024, conforme consta em E-mail - SEI 40890972, cujo prazo de entrega finalizou em 23/08/2024 e até o presente momento não foi feita a entrega do material, estando portanto em atraso. Considerando atraso na entrega do material, emitimos NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10**, conforme consta no processo SEI Nº (23768.020829/2024-38), Notificação - SEI 105 (43657044). Porém até o presente momento não tivemos retorno da empresa. Considerando estoque crítico, conforme consta no Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 02 (44045932), Tentamos realizar ADESÃO A ATA (CARONA), porém não encontramos ata vigente com quantidade que necessitamos. Outrossim informamos que no dia 24 de junho de 2024, a referida empresa solicitou pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO OU CANCELAMENTO DO SALDO DA ATA**, conforme consta no Anexo PEDIDO DE REEQUILIBRIO (43945198).

Os **ITENS 03 E 04**, são insumos utilizados para o atendimento direto ao cliente/paciente que é referenciado ao Complexo Hospitalar da UFPA/EBSERH, sendo que os mesmos constam no processo ordinário para **Aquisição de Material de Médico Hospitalar VOL. II - 2023** (23768.008018/2023-88) do complexo hospitalar da UFPA, PREGÃO 54/2023, itens 91 e 92 respectivamente, com vigência de 19/12/2023 a 19/12/2024 o qual encontra-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO para a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10**. Considerando estoque crítico dos itens, como mostra os anexos Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 03 (44046408) e Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 04 (44046491) e considerando que a referida empresa solicitou pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO OU CANCELAMENTO DO SALDO DA ATA**, conforme consta no Anexo PEDIDO DE REEQUILIBRIO (43945198) é que também tentaremos a aquisição dos mesmos pela **modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP**.

Os **ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, são insumos utilizados para o atendimento direto ao cliente/paciente que é referenciado ao Complexo Hospitalar da UFPA/EBSERH, sendo que os mesmos constam no processo ordinário para **Aquisição de Material de Médico Hospitalar VOL. II - 2023** (23768.008018/2023-88) do complexo hospitalar da UFPA, PREGÃO 54/2023, itens 21, 25, 30, 40, 41, 43, e 65 respectivamente, com vigência de 19/12/2023 a 19/12/2024 o qual encontra-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO para a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.094.705/0001-64**. Considerando estoque crítico dos itens, como mostra os Anexos ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 05 (44058702), Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 06 (44058753), Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 07 (44058794), Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 08 (44058826), Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 09 (44058884), Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 10 (44058933) e Anexo ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 11 (44058982) e considerando que a referida empresa ficou **IMPOSSIBILITADA DE LICITAR COM A EBSEH**, medida essa que impede a referida empre de participar de processo licitatórios, e de contratar com a EBSEH, conforme consta Solicitação (Externo) (43971579), é que também tentaremos a aquisição dos mesmos pela **modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP**.

Considerando que estamos com o estoque crítico, motivo este que demandará tempo para fazer aquisição do referido material por meio de outro processo ordinário, modalidade esta que será adotada para aquisição do mesmo. A aquisição é indispensável para a manutenção do estoque do item que é constantemente utilizado neste Complexo Hospitalar da UFPA.

O quantitativo total estimado foi calculado com base no histórico do consumo médio mensal, calculado para um período de **06 (SEIS)** meses, tempo em que o novo processo ordinário possa concluir com êxito e a instituição não fique desabastecida. E, para cada item solicitado, é realizado um planejamento individual, considerando para cada um, o consumo histórico, o perfil de utilização e a margem de segurança que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis.

Portanto, considerando o estoque atual, o histórico de consumo ponderado mensal e o tempo decorrido para a finalização no trâmite de um novo processo licitatório, faz-se necessária a aquisição URGENTE, pela **modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP**, para que não haja o desabastecimento do material, pois o material é imprescindível para o uso na assistência e não possuímos este item em ata de registro vigentes.

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar-UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infecto - contagiosas, crônicas e degenerativas; sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, TBMR, Dermatologia e Cirurgias Odontológicas. Contando com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor relação entre o valor gasto e o resultado. E estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SUPRIMENTOS	DANIEL COHEN FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários atinentes a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** para atendimento das demandas dos diversos setores/unidades e serviços do Complexo Hospitalar da UFPA, conforme previsão anual requerida pelas áreas demandantes estão dispostos, de forma pormenorizadas e especificada por item, no quadro constante do item 7 deste estudo e no DFD I - SEI - Área Requisitante {60143471|44038792}. Tal descrição servirá de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações atinentes ao fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem; marca, fabricante e rótulo, quando aplicável; prazo de validade e catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e incisos do RLCE 2.0.

Por sua vez, em relação a habilitação serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista. Além da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais. A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação.

Eventualmente, poderão ser solicitadas amostras com vistas a subsidiar a avaliação técnica da proposta, o qual observará as orientações apontadas na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH (27228627), publicada no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023, que estabelece o procedimento de avaliação de amostras, e conforme Parecer Técnico de Análise de Amostras (Documento SEI nº 23087884).

Assim, busca-se satisfazer a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, como disposta no item 2 deste estudo técnico preliminar, pautando pela assertividade na escolha do fornecedor a ser contratado por este Complexo Hospitalar UFPA.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** na modalidade **SISTEMA DE PREÇOS PRATICADOS – SISPP**.

PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados, e de acordo com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

II - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal.

VI - pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos;

§ 1º São considerados plataformas públicas de preços as disponibilizadas gratuitamente pela Ebserh e Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 2º Para a realização da pesquisa de preços serão utilizados, preferencialmente, os parâmetros previstos nos incisos I a IV deste artigo, dos preços praticados e registrados pela Administração Pública.

Em vista disso, a pesquisa foi realizada a com base nos seguintes parâmetros:

Painel de Preços que permite buscar os dados do Banco de Preços da Saúde. A ferramenta Painel de Preços também é utilizada como parâmetro de pesquisa, através da ferramenta Painel de Preço é possível acessar a base de dados de outras plataformas de compras públicas, e correspondem nestes casos a contratações similares de outros entes públicos.

Pesquisa realizada em 08/11/2024, conforme Anexo COTAÇÃO - PAINEL DE PREÇOS (44089091).

METODOLOGIA

Como critério de metodologia para obtenção do preço de referência, utilizou-se a média dos Preços estimados dos itens calculados com 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública, disponíveis pelo Painel de preços, no qual o cálculo incidu sobre um conjunto de três preços atendendo ao disposto na Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH. A metodologia de pesquisa combinada foi adotada para obtenção de uma pesquisa de mercado mais ampla e ampliação da cesta de preços.

A metodologia de pesquisa combinada foi adotada para obtenção de uma pesquisa de mercado mais ampla, com 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública e os preços de contratações similares de materiais, no qual concorre para uma melhor ampliação da cesta de preços e obtenção de média. O preço estimado dos itens foram calculados pela fórmulas da Média das Propostas Finais, Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Os critérios de exclusão e inclusão:

- a. Excluído pregão cuja a unidade de apresentação difere da especificação deste processo;
- b. Desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no DFD I - SEI - Área Requisitante 44038792.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise criteriosa dos preços cotados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo.

MAPA COMPARATIVO

MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 19 (44089922).

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzido através de Pregão, na forma eletrônica, realizada através de portais de compras de acesso público na internet (Portal de Compras Governamentais), recomenda-se a utilização do Sistema de Preços Praticados (SISPP), pois destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa consoante com o disposto no art. 2º e no inciso IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0.

Portanto, considerando o estoque crítico e em razão dos fracassos e negativas diante das tentativas de adesões, sugerimos a contratação por meio do regime de execução por menor preço global do item pela **modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP**, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia, eficiência, e mostra economicidade e disponibilidade imediata de itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA/EBSERH.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

O quantitativo total estimado foi calculado com base no histórico do consumo médio mensal e a previsão de consumo das áreas demandantes do CHU-UFPA. E, para cada um dos itens solicitados, é realizado um planejamento individual, considerando para cada um, o consumo histórico, o perfil de utilização e a margem de segurança que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis, conforme exposto no processo SEI 23768.021899/2024-11.

ORD	CÓDIGO EBSERH	CODIGO AGHU	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GRUPO	HUJBB	TOTAL GERAL
01	EBS00588	7625	457481	TORNEIRINHA DE 03 VIAS DE USO ÚNICO, LEVE E COMPACTA CORPO EM POLICARBONATO, FECHAMENTO GIRATÓRIO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DO CATETER, MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO, CONECTOR LUER LOCK, COMPATÍVEL COM PRESSÃO EXERCIDA POR BOMBA INFUSORA, COM TAMPAS PROTETORAS EM TODAS AS VIAS, DISPOSITIVO PARA COMANDO COM INDICAÇÃO DE FLUXO EM FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	24.000	24.000

02	EBS00569	402077	385209	<p>EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COM ENTRADA DE AR COM FILTRO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, FILTRO, PONTA PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM TUBO DE EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M, COM PINÇA ROLETE QUE NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA PERMITINDO O CONTROLE DE INFUSÃO DE PEQUENOS VOLUMES E PARA FECHAMENTO, CONECTOR DE PLÁSTICO TIPO LUER LOCK, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL LIBERANDO 20 GOTAS/ML COM FILTRO DE 15 MICRA PARA FLUÍDO E FILTRO BACTERIANO PARA AR E CONECTOR MACHO COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR DE FORMA ASSÉPTICA, SEM A RETIRADA DA TAMPA PROTETORA. MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.</p>	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	67.200	67.200
				<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER</p>				

03	EBS00078	192937	439627	<p>LOCK CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 5 ML, TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.</p>	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	90.000	90.000
04	EBS00079	2283	439627	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER SLIP, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO COM TINTA PERMANENTE PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 5 ML COM TRAÇOS LONGOS E SECUNDÁRIOS A CADA 1 ML. NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.</p>	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	15.000	15.000

05	EBS00482	1929	279726	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO - EMBALAGEM ROLO COM 500 GRAMAS. COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO COM ESPESSURA UNIFORME MÍNIMA DE 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO COM CAPACIDADE DE RETRAÇÃO DE ASPECTO HOMOGÊNIO, O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFEREÇA COMPLETA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	MATERIAL HOSPITALAR	1.440	1.440
06	EBS02197	1775	423757	<p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 05 (11 MM). COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR TRAUMA, COM OBTURADOR, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS.</p>	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	10	10
				<p>CATETER DESCARTÁVEL EM NYLON PARA ANESTESIA EPIDURAL,</p>				

07	EBS00033	402603	455932	<p>PONTA ROMBA COM ORIFÍCIOS MÚLTIPLOS, PARA USO COM AGULHA 18 G, MEDINDO 90 CM (+/- 05 CM) DE COMPRIMENTO X 0,9 A 1,1 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, MALEÁVEL, POSSUIR ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, COM MARCA RADIOPACA, COM MARCAS INDICADORAS DO COMPRIMENTO INTRODUZIDO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.</p>	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	120	120
08	EBS00037	402142	437177	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 18 G, COM COMPRIMENTO CERCA DE 45 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO</p>	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	300	300

				PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.				
09	EBS00038	402055	437178	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 20 G, COM COMPRIMENTO DE 1 1/4, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	9.000	9.000
10	EBS00040	402056	437180	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 24 G COM COMPRIMENTO DE 19 MM A 30 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS;	UNIDADE		3.000	3.000

				FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.		MATERIAL HOSPITALAR		
11	EBS00557	400590	461245	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO MEDINDO ATÉ 35 MM (+/-0,5) MM DE DIÂMETRO COMPOSTO DE DORSO DE TECIDO PERFURADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL, PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA COM ENCAIXE UNIVERSAL E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO.	UNIDADE	MATERIAL HOSPITALAR	900	900

O quantitativo total estimado foi calculado com base no histórico do consumo médio mensal, calculado para um período de **06 (SEIS)** meses, tempo em que o novo processo ordinário possa concluir com êxito e a instituição não fique desabastecida. E, para cada item solicitado, é realizado um planejamento individual, considerando para cada um, o consumo histórico, o perfil de utilização e a margem de segurança que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis., conforme dados extraídos do sistema AGHUX utilizado pela Instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.019784/2023-78 de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.]

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.021984/2024-71 de caráter restrito, considerando o tratamento **sigiloso** do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para afins de amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei n.º 13.303/2016, art. 32, inciso III o objeto a ser contratado será parcelado tendo por objetivo a ampliação da participação dos licitante. Neste caso, o pregão será por ITENS.

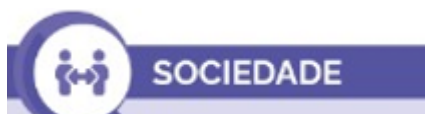
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFGPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades para atender o fluxo de processo de trabalho, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento abaixo:

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estarão dispostas na **MINUTA –FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB)**:

- **Titular: Mauro da Silva Pinheiro** – Assistente Administrativo – vínculo: EBSEERH – Matrícula SIAPE nº 3154070 – CPF: 647.243.***-** – Telefone: (91) 98721-8227 -E-MAIL: mauro.pinheiro@ebserh.gov.br.
- **Suplente: Jhonathan Patrick Ferreira Farias** – Assistente Administrativo - vínculo: EBSEERH – matrícula SIAPE nº 3189414 , lotado no Setor de Suprimentos / SSU/DLI/GA/CHU-UFPA, CPF: 015.266.202-27– Telefones: (91) 988939-0056– E-MAIL INSTITUCIONAL: jhonathan.farias@ebserh.gov.br.

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica /demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá comunicar à Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato, se for o caso;

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na Instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, bem como o que consta Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Atendimento às normas da ABNT nos seguintes casos: de materiais utilizados, com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; de descarte e destinação de resíduos sólidos.

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

I - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Vejam-se, ainda, as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame. (...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 595, de 07 de novembro de 2024.

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a aquisição demandada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILLO THIAGO PANTOJA DOS REIS

Membro da comissão de contratação

MAURO DA SILVA PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

CLAUDIO JUNIOR CARVALHO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 01.png (43.65 KB; sigiloso)
- Anexo II - ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 02.png (42.77 KB; sigiloso)
- Anexo III - estatística de consumo item 03.png (42.59 KB; sigiloso)
- Anexo IV - estatística de consumo item 04.png (42.58 KB; sigiloso)
- Anexo V - estatística de consumo item 05.png (42.46 KB; sigiloso)
- Anexo VI - estatística de consumo item 06.png (40.8 KB; sigiloso)
- Anexo VII - estatística de consumo item 07.png (41.91 KB; sigiloso)
- Anexo VIII - estatística de consumo item 08.png (41.5 KB)
- Anexo IX - estatística de consumo item 09.png (42.6 KB)
- Anexo X - estatística de consumo item 10.png (42.01 KB)
- Anexo XI - estatística de consumo item 11.png (41.46 KB)

Anexo I - ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 01.png

Material

7625 EBS00588 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS DE USO ÚNICO, LEVE E COMPACTA CORPO EM POLICARBONATO, FECHAMENTO G



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

? Estocável

1 ALMOXARIFADO CENTRAL

Sim

Mês Competência

11/2024 11/2024

✓ Pesquisa

🧹 Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

▼ Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
4058,33	AB	0	4255,40	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
108	3712	3820	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
05/08/2024	05/11/2024

▼ Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
3930	3871	3920	4128	3972	4598
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
4030	2412	4208	4330	4772	1050

Anexo II - ESTATÍSTICA DE CONSUMO - ITEM 02.png

Material

402077 EBS00569 - EQUIPO DE INFUSÃO EM PVC CRISTAL, MACROGOTAS



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1 ALMOXARIFADO CENTRAL



Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024 11/2024



- [Pesquisa](#)
- [Limpar](#)
- [Parecer Técnico](#)
- [Estoque](#)
- [Cadastro](#)
- [Em Compras](#)
- [Últimas Compras](#)
- [SC do Material](#)
- [Prog Entrega Pend.](#)

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
11040,67	BB	0	11223,80	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
4308	14600	18908	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
13/06/2024	06/11/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
10155	9014	10950	9200	11180	11220
jun/2024	juV/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
10245	11987	9795	11285	11712	1880

Anexo III - estatística de consumo item 03.png

Material

192937

EBS00078 - SERINGA 20ML BICO LUER-LOCK DESCARTÁVEL



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1

ALMOXARIFADO CENTRAL



Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024

11/2024



✓ Pesquisa

Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

▼ Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
15174,33	AA	0	14678,60	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
930	24000	24930	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
04/10/2024	07/11/2024

▼ Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
25480	14510	15347	14860	15750	15390
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
15190	16270	16326	11730	16140	2680

Anexo IV - estatística de consumo item 04.png

Material

2283 EBS00079 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM BICO LUER SLIP, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1 ALMOXARIFADO CENTRAL

Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024 11/2024

- Pesquisa
- Limpar
- Parecer Técnico
- Estoque
- Cadastro
- Em Compras
- Últimas Compras
- SC do Material
- Prog Entrega Pend.

▼ Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		PC	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
1920,83	BB	0	2306,50	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
870	7549	8419	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
06/05/2024	07/11/2024

▼ Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
0	0	0	0	250	1545
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
1530	1120	1560	2950	2820	230

Anexo V - estatística de consumo item 05.png

Material

1929

EBS00482 - ALGODÃO HIDRÓFILO - EMBALAGEM ROLO COM 500 GRAMAS. COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSOR



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1

ALMOXARIFADO CENTRAL



Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024

11/2024



✓ Pesquisa

Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		RL	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
231,33	AA	0	240,60	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
69	300	369	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
24/07/2024	07/11/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
275	225	227	225	239	266
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
205	135	273	259	250	58

Anexo VI - estatística de consumo item 06.png

Material



Grupo

1775

EBS01266 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, STANDARD DE Nº 05 (11 MM). COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

Estocável

1

ALMOXARIFADO CENTRAL

Não

Mês Competência

11/2024

11/2024

✓ Pesquisa

🧼 Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
1,17	BB	0	0,70	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
0	0	0	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
20/03/2024	02/08/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
0	0	0	2	1	1
jun/2024	juV/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
2	2	2	0	0	0

Anexo VII - estatística de consumo item 07.png

Material

402603

EBS00033 - CATETER DESCARTÁVEL EM NYLON PARA ANESTESIA EPIDURAL, PONTA ROMBA COM ORIFÍCIOS MÚLTIPLOS



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1

ALMOXARIFADO CENTRAL



Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024

11/2024



- [Pesquisa](#)
- [Limpar](#)
- [Parecer Técnico](#)
- [Estoque](#)
- [Cadastro](#)
- [Em Compras](#)
- [Últimas Compras](#)
- [SC do Material](#)
- [Prog Entrega Pend.](#)

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
25,83	BB	0	20,50	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
0	0	0	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
04/01/2024	05/11/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
20	0	20	20	10	40
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
20	30	40	0	25	15

Anexo VIII - estatística de consumo item 08.png

Material

402142 EBS00037 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, 45MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1 ALMOXARIFADO CENTRAL



Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024

11/2024



✓ Pesquisa

Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
48,0	AA	0	53,40	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
271	0	271	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
26/04/2022	31/10/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
105	100	50	20	35	40
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
70	0	55	50	73	0

Anexo IX - estatística de consumo item 09.png

Material

402055 EBS00038 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, 32MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1 ALMOXARIFADO CENTRAL

Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024 11/2024

- Pesquisa
- Limpar
- Parecer Técnico
- Estoque
- Cadastro
- Em Compras
- Últimas Compras
- SC do Material
- Prog Entrega Pend.

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
1576,5	AA	0	1565,90	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
935	5225	6160	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
05/08/2024	07/11/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
2230	1470	1891	1772	1880	1445
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
1615	1744	1555	1465	1635	344

Anexo X - estatística de consumo item 10.png

Material

402056

EBS00040 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 24 G



Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1

ALMOXARIFADO CENTRAL



Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024

11/2024



✓ Pesquisa

Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
627,83	BC	0	494,90	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
220	802	1022	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
02/09/2024	07/11/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
750	335	480	335	297	343
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
671	1147	1015	130	461	651

Anexo XI - estatística de consumo item 11.png

Material

400590

EBS00559 - ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL EMB C/05UN

Grupo

MATERIAL HOSPITALAR

Almoxarifado

1

ALMOXARIFADO CENTRAL

Estocável

Sim

Mês Competência

11/2024

11/2024

✓ Pesquisa

Limpar

Parecer Técnico

Estoque

Cadastro

Em Compras

Últimas Compras

SC do Material

Prog Entrega Pend.

Estatística de Consumo

Almoxarifado Lido	Local Estoque	Recb. Prov. Pend. Conf.	Unidade de Medida	Quantidade Ponto de Pedido
1	1		UN	0
Consumo Médio	Classif. ABC	Tempo de Reposição	Consumo Ponderado	Calcula Ponto Pedido
122,17	AB	0	149,70	Não
Endereço	Duração Local(Dias)	Duração Geral(Dias)		
	0,0	0,0		

Hospital

Quantidade Disponível	Saldo Bloqueado	Saldo Todos Almoxarifados	Bloqueado Dispensação	Bloqueado Problema	Qtde Rec. Provisório
5	0	5	0	0	0

Movimentação

Data Última Compra	Data Último Consumo
	16/10/2024

Histórico Consumo

Origem Consumo

Consumo almoxarifado: 1 ALMOXARIFADO CENTRAL

dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024
50	350	200	184	133	50
jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	Atual
122	67	112	282	100	0